

**ATA nº 09 - Reunião do Conselho do Programa de Moradia Estudantil da
Pós-Graduação (CPMPG-PRAE)**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:30h, reuniram-se nas dependências do prédio 48-D da Universidade Federal de Santa Maria, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e via google meet, Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Cassiana Marques da Silva, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Tatiana Emanuelli, Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa, Fernanda Volpato Chiapinotto e Thiago Ribas Fenner, servidores da Moradia Estudantil além dos estudantes Isabelle Rossatto Cesa e Priscila Sousa Pereira. A reunião teve como itens de pauta **1) Mâes/pais na CEU III:** Fernanda iniciou o item de pauta trazendo que o Parágrafo Único do Art. 10 da resolução 023/2014 informa que é necessário prévia autorização dos ocupantes de um apartamento para a entrada de pai ou mãe acompanhados de filho e cônjuge e trouxe a situação de um estudante pai que foi chamado para o apartamento de térreo da CEU III, mas os demais moradores não aceitaram a sua entrada no apartamento. Foi entendido que é necessário retirar esse trecho da Resolução que está em processo de atualização. Gisele informa que os estudantes serão chamados e será explicado que o conselho deliberou que o estudante e família devem ser aceitos no apartamento. Em relação ao assunto, Priscila trouxe o fato de que na pós-graduação é possível residir com cônjuge, e na graduação não é possível. Gisele traz que as resoluções para estudantes de graduação e de pós-graduação devem ser similares em direitos e deveres. **2) Critérios de seleção e classificação:** Fernanda informou que está sendo estudada a abertura de um novo edital da CEU III e que no momento há aproximadamente 14 vagas e trouxe para discussão a possibilidade de abertura de vagas para estudantes com BSE solicitado. Gisele salientou que aceitar estudantes com BSE solicitado criaria a possibilidade de muitos ingressantes ficarem sem apartamento para residir, considerando que são poucas vagas. Dessa forma, deliberou-se que é necessário seguir aceitando apenas estudantes com BSE deferido, com períodos de inscrição a serem abertos conforme forem sendo disponibilizadas vagas. **3) Cronograma do edital CEU III:** Fernanda apresentou a proposta de cronograma do Edital da CEU III. Após discussão, ampliou-se o período de inscrição para 10 dias e foi alterado o cronograma. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos participantes anteriormente citados.

Santa Maria/RS, 18 de julho de 2025.

NUP: 23081.122328/2025-95
Homologação de Ata
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de conselho (011)	ATA 09 - Reunião Conselho do Programa de Moradia Estudantil da Pós-Graduação (CPMPG-PRAE) 18_07_2025.docx.pdf

Assinaturas

05/09/2025 10:45:58

GISELE MARTINS GUIMARAES (Pró-Reitor(a))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

24/11/2025 10:52:18

CASSIANA MARQUES DA SILVA (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

04/12/2025 21:19:19

TATIANA EMANUELLI (Coordenador(a))
01.09.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

05/12/2025 16:34:59

FERNANDA VOLPATO CHIAPINOTO (Administrador (Ativo))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

08/12/2025 17:12:27

THIAGO RIBAS FENNER (Administrador (Ativo))
01.06.00.01.0.0 - ASSISTENTE - PRAE

15/12/2025 10:31:47

ISABELLE ROSSATTO CESÁ (Aluno de Especialização - Estudante Regular)
06.10.01.01.0.0 - PG em Estudos de Gênero - Especialização

15/12/2025 14:49:39

PRISCILA SOUSA PEREIRA (Aluno de Pós-Graduação - Estudante Regular)
03.10.15.01.0.0 - PG Doutorado em Extensão Rural - 42002010009D7

Código Verificador: 6231487

Código CRC: aa6a543b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

